



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### PARECER

<b>MATÉRIA:</b>	Emenda nº 13/2025 do Projeto de Lei nº 17/2025 alterado pelo Projeto Substitutivo nº 03 (Legislativo)
<b>REFERÊNCIA:</b>	ALTERA O VALOR DO ABNO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES
<b>CONCLUSÃO:</b>	<b>APROVAÇÃO</b>

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Montanha, recebeu a Emenda nº 13/2025 de iniciativa do Legislativo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades na referida Emenda nº 13/2025 , manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 15 de dezembro de 2025.



**ODAIR PANCIERI SALLIN**

Presidente



**CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA**

Vice-Presidente



**PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO**

Membro